



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto nº 264/2007 de 14/12/2007

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram Orçamentária nº 115/2007 de 15/12/2007, conferidas pela Lei

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
06.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde		
06.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
06.001.10.302.0075.0.000.	Saúde		
06.001.10.302.0075.2.032.	Programa Saúde família		
- 3.0.00.00.00.00 31319	DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.00.00.00.00 31319	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.90.00.00.00 31319	APLICAÇÕES DIRETAS		
218 - 3.3.90.36.00.00 31319	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	21.000,00	
Total Suplementação:		21.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64. Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
06.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde		
06.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
06.001.10.302.0075.0.000.	Saúde		
06.001.10.302.0075.2.032.	Programa Saúde família		
- 3.0.00.00.00.00 31319	DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.00.00.00.00 31319	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.90.00.00.00 31319	APLICAÇÕES DIRETAS		
216 - 3.3.90.30.00.00 31319	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
06.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde		
06.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
06.001.10.302.0075.0.000.	Saúde		



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

06.001.10.302.0075.2.032.		Programa Saúde família	
-	3.0.00.00.00.00	31319	DESPESAS CORRENTES
-	3.3.00.00.00.00	31319	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-	3.3.90.00.00.00	31319	APLICAÇÕES DIRETAS
219	-	3.3.90.39.00.00	31319 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA 6.000,00
JURÍDICA			
Total Redução: 21.000,00			

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SIQUEIRA CAMPOS , Estado do Paraná , em 14 de dezembro de 2007 .

LUIZ ANTÔNIO LIECHOCKI
PREFEITO MUNICIPAL